



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação e classificação dos projetos de venda, apresentados à **Chamada Pública nº 180/2017** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 21 dias de setembro de 2017 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2017, composta por Sílvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Simone Rieper, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação e classificação dos projetos de venda. Participantes: **FORNECEDOR INDIVIDUAL**: Donisete da Costa (SEI nº 1105767). **GRUPO FORMAL**: Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí - COOPERFAVI (SEI nº 1106001), Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF (SEI nº 1106200), Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda (SEI nº 1106318). Após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Donisete da Costa, Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí - COOPERFAVI, Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF, Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda. Foram apresentados os seguintes projetos de venda (itens e respectivas quantidades): **Donisete da Costa**: Item 4 – Filé de Tilápia Congelado – 635. **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – COOPERFAVI**: Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho - 5.000; Item 2 – Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho - 5.000; Item 4 – Filé de Tilápia Congelado – 6.300. **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF**: Item 3 – Feijão Carioca – 4.000. **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda**, Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho - 5.000; Item 2 – Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho - 5.000. Após análise dos projetos de venda em conformidade com os critérios estabelecidos no item 4 e subitens, do edital, verificou-se que os proponentes Donisete da Costa e Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – COOPERFAVI apresentam projeto de venda para o Item 4 – Filé de Tilápia Congelado, desta forma, conforme item 4.3, III, do edital e art. 25º, §2º, III, da resolução FNDE nº 04/2015, o qual estabelece que: *Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física)*. Desta forma, a seleção do projeto de venda da proponente para o item 4, terá prioridade sobre o projeto de venda apresentado pelo fornecedor individual Donisete da Costa. Além disso, em decorrência da COOPERFAVI localizar-se no município de Dona Emma, no estado de Santa Catarina, conforme indicado no art. 1º, do seu Estatuto Social e tendo vista os critérios de seleção estabelecidos no item 4, alínea III, do edital e art. 25, §1º, III, da Resolução FNDE nº 04/2015, o qual determina que “*O grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.*”, a seleção do projeto de venda da proponente para o itens 1 e 2, terá prioridade sobre o projeto de venda apresentado pela Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda, localizada no município de Harmonia, no estado do Rio Grande do Sul. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** para os itens e respectivas quantidades: **Donisete da Costa**: Item 4 – Filé de Tilápia Congelado – 635. **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – COOPERFAVI**: Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho - 5.000; Item 2 – Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho - 5.000; Item 4 – Filé de Tilápia Congelado – 6.300. **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF**: Item 3 – Feijão Carioca – 4.000. **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda**, Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho - 5.000; Item 2 – Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho - 5.000. Ficam **CONVOCADOS** para apresentação de amostra no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prevê o item 5 e Anexo VIII, do edital: **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí – COOPERFAVI**: Item 1 – Carne Bovina - Iscas de Patinho; Item 2 – Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho; Item 4 – Filé de Tilápia Congelado. **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF**: Item 3 –

Feijão Carioca. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Considerando a necessidade de entrega e análise das amostras, o prazo recursal será concedido somente após o julgamento das amostras. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Simone Rieper
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 21/09/2017, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 21/09/2017, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rieper, Servidor (a) Público (a)**, em 21/09/2017, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1109695** e o código CRC **FCFD2DEC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.050097-7

1109695v8

1109695v8